



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.207/2014

“DESAFETA AREA DE TERRA DOMINICAL”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DESAFETADO** da sua destinação original uma área de terras, pertencente ao Município de São Mateus Estado do Espírito, Santo, denominada **Rua Tito Santos Neves**, com uma área de 826,43 (oitocentos e vinte e seis metros, e quarenta e seis centímetros quadrados, tendo como limites, ao Norte: com a Rua Othovarino Duarte dos Santos, ao sul; Avenida Barão de Timbohy, a leste, com terras do Município de São Mateus, e a Oeste com terras do Município de São Mateus, com a finalidade de incorporar as áreas limítrofes, pertencentes a Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal